



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº**

08

de

29.12 03

**AUTORIA: COM.CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

EMENTA

INDICA O NOME DO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR, PARA OCUPAR A VAGA NO CARGO DE CONSELHEIRO ABERTA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
PRESIDENTE: DEPUTADO(A) **FRANCISCO AGUIAR**

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

*Deputado Bezerra
N. 446
06/01/04*

3ª Sessão Ordinária
1ª Convocação Extraordinária

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / _____ SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA _____ SESSÃO _____ ORDINÁRIA

DESPACHO

- ☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta
- ☐ Inclua-se na Ordem do Dia em _____
- ☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- ☐ Encaminhe-se à Comissão _____
- ☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

Em, 30/12/03

Presidente / Secretário

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Os Deputados Estaduais ao final subscritos vêm perante Vossa

Excelência indicar à apreciação do Plenário desta Assembléia Legislativa, o nome do Excelentíssimo Sr Deputado Estadual **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Sr Conselheiro Epitácio Batista de Lucena, fazendo essa indicação na forma do art 321 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 [Regimento Interno da Assembléia Legislativa], e instruindo-a com os esclarecimentos sobre o indicado e seu *Curriculum Vitae*

PACÓ DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos

Darys M - PMDB
Prof. M. A. (P.S.D.B.)
Gilberto Rodrigues - PHS

PSDB

PSL

PL

PPS

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

Os Deputados Estaduais ao final subscritos vêm perante Vossa
Excelência indicar à apreciação do Plenário desta Assembléia Legislativa, o nome do
Excelentíssimo Sr Deputado Estadual **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO
JÚNIOR** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do
Ceará, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Sr Conselheiro Epitácio
Batista de Lucena, fazendo essa indicação na forma do art 321 da Resolução nº 389, de
11 de dezembro de 1996 [Regimento Interno da Assembléia Legislativa], e instruindo-a
com os esclarecimentos sobre o indicado e seu *Curriculum Vitae*

PACO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos

24 de maio de 2007 (P.S.D.B)

Gilberto Rodrigues - PHS

... - P.P.S

... PSDB

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S

... P.P.S



CURRICULUM VITAE

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

1. DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

Nacionalidade: brasileira.

Naturalidade: Fortaleza

Data do nascimento: 03 de janeiro de 1.967.

Filiação: Pai - José Valdomiro Távora de Castro, e

Mãe - Silvia Maria Benevides de Castro.

Estado Civil: casado com Ana Paula Joca de Castro.

Identidade: 124658-80 – SSP/CE.

CPF: 267.859.003-87.

Título de Eleitor: 157869607/01, Zona 46ª, Seção 37ª.

Acadêmico do Curso de Administração Financeira da Faculdade 7 de Setembro – FA7

Endereço: Rua Francisco Holanda, nº 595, aptº 201 – Dionísio Torres.

Fortaleza - Ceará, CEP 60.130-040.

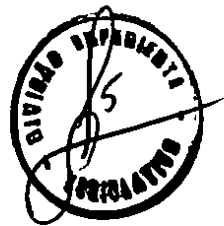
Tel. 261.4814 – 277.2593 e 277.2685 – 277.2594.

E-mail: vtavora@al.ce.gov.br

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

1a) Diretor Administrativo da CP Construções Ltda., no período de fevereiro de 1990 a abril de 1994;

1b) Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Mombaça;



c) Eleito para os Mandatos de Deputado Estadual nos períodos de 1995 a 1998; 1999 a 2002; 2003 a 2006, exerceu os seguintes cargos nas Comissões Técnicas, Mesa Diretora e Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

C.1) Mandato eletivo de 1º.02.1995 a 31.01.1999:

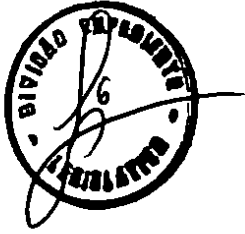
- Na 1ª e 2ª Sessões Legislativas da Vigésima Quarta Legislatura, foi membro titular e suplente das seguintes Comissões Técnicas Permanentes:

Orçamento, Finanças e Tributação (Vice-presidente); Indústria, Comércio, Turismo e Serviços (titular); Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semi-árido (suplente);

- Membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a dilapidação do patrimônio público na maioria dos municípios do Estado do Ceará, no ano de 1.996;
- Eleito para o exercício do cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no biênio 1997/1998, correspondente a 3ª e 4ª Sessões Legislativas;

C.2) Mandato eletivo de 1º.02.1999 a 31.01.2003:

- Corregedor da Assembleia Legislativa nos períodos de 1999 a 2000 e 2001 a 2002;



- Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na 4ª Sessão Legislativa da 25ª Legislatura, ano de 2001;

- Na 1ª e 2ª Sessões Legislativas da Vigésima Quinta Legislatura (anos 1999/2000), foi membro titular e suplente das seguintes Comissões Técnicas Permanentes:

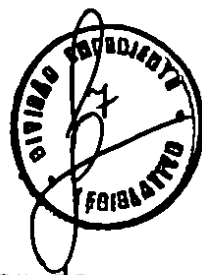
Orçamento, Finanças e Tributação (Vice-presidente); Educação, Cultura e Desporto (titular); Fiscalização e Controle (suplente); Ciência e Tecnologia (suplente);

- 2º Vogal da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa no biênio 1999/2000;

- Membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades nos municípios do Estado do Ceará no uso de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

- Na 3ª e 4ª Sessões Legislativas da Vigésima Quinta Legislatura, foi membro titular e suplente das seguintes Comissões Técnicas Permanentes:

Orçamento, Finanças e Tributação (Vice-presidente); Constituição, Justiça e Redação (titular); Educação, Cultura e Desporto (titular); Defesa do Consumidor (suplente); Ciência e Tecnologia (suplente).



Exerceu o cargo de Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no Banco do Estado do Ceará, durante a gestão de José Monteiro Alencar (1995-1998), instalada em 2002;

C.3) Iniciou o 3º Mandato eletivo em 1º.02. 2003:

- Tendo sido eleito para exercer o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no biênio 2003/2004;

Presidente da Comissão de Reforma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e Adequação do Código de Ética Parlamentar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 26ª LEGISLATURA / _____ SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA _____ SESSÃO _____ ORDINÁRIA

DESPACHO
☐ Publique-se e inclua-se em Pauta
☐ Inclua-se na Ordem do Dia em _____ / _____ / _____
☐ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
☐ Encaminhe-se à Comissão
☐ Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 30/12/03 _____ Presidente / Secretário



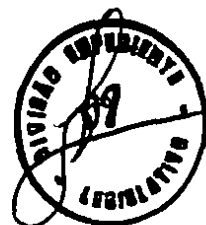
3ª sessão ordinária
 1ª convocação
 extraordinária

PUBLICADO
 em _____ de _____ de 19__

di. 0000 0000 0000 183
 R. Intermun. - 0000
 3. Comissão de Constituição,
 Justiça e Redação
 30/12/03

APPROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Ceará, de acordo com os arts 49, inciso IV, e 71, §§ 1º, 2º, inciso II, § 3º, inciso II, e § 4º, da Constituição do Estado, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 54, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 06 de janeiro de 2004.

DEP. MARCOS CALS
PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO

2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1º SECRETÁRIO
DEP. VALDOMIRO TÁVORA

2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES
4º SECRETÁRIO

26ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ
4ª Sessão Extraordinária Especial da 1ª Convocação Extraordinária

DATA 06/01/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/03



RAVL

sim

□□□□□

□□

NÃO

□

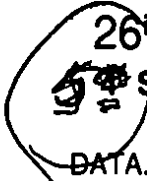
BR

□

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
MARCOS CALS	PSDB	✓	
IDEMAR CITÓ	PSDB	✓	
DOMINGOS FILHO	PMDB	✓	
GONY ARRUDA	PSDB	✓	
VALDOMIRO TÁVORA	PP	✓	
JOSÉ ALBUQUERQUE	PPS	✓	
GILBERTO RODRIGUES	PHS	✓	
PEDRO TIMBÓ	PSDB	✓	
LUCILVIO GIRÃO	PL	✓	
ANAPÁULA CRUZ	PFL	✓	
ADAHIL BARRETO	PSDB	✓	
AGENOR NETO	PSDB	✓	
ANTÔNIO GRANJA	PPS	✓	
ARTUR BRUNO	PT	✓	
CHICO LOPES	PC do B		✓
DELEGADO CAVALCANTE	PSDB	✓	
FERNANDO HUGO	PSDB	✓	
FRANCINI GUEDES	PSDB	✓	
FRANCISCO AGUIAR	PPS	✓	
FRANCISCO CAMINHA	PHS	✓	
GISLAINE LANDIM	PPS	✓	
HEITOR FÉRRER	PDT	✓	
INÊS ARRUDA	PMDB	✓	
IRIS TAVARES	PT	✓	
IVO GOMES	PPS	✓	
JAZIEL PEREIRA	sem partido	✓	
JOÃO JAIME	PSDB	✓	
JOSÉ GUIMARAES	PT	✓	
JOSÉ SARTO	PPS	✓	
LEDA MOREIRA	PSL	✓	
LUIZIANNE LINS	PT	✓	
MANOEL DUCA	PMDB	✓	
MARCOS TAVARES	PP	✓	
MEYRE COSTALIMA	PSDB	✓	
MOÉSIO LOIOLA	PSDB	✓	
NELSON MARTINS	PT	✓	
OSMAR BAQUIT	PSDB	✓	
PAULOCÉSAR QUEIROZ	PL	✓	
PAULO DUARTE	PSDB	✓	
PEDRO UCHOA	PMDB	✓	
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB		✓
RONALDO MARTINS	PL	✓	
SÉRGIO BENEVIDES	PMDB	✓	
SINEVAL ROQUE	PRP	✓	
TÂNIA GURGEL	PSDB	✓	
ZEMARIA PIMENTA	PSDB	✓	
Total		44	2

RESULTADO DA VOTAÇÃO

SIM	NÃO	BRANCO	NULO
37	4	3	



26ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ

Sessão Extraordinária Especial da 1ª Convocação Extraordinária

DATA. 06/01/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/03



NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
MARCOS CALS	PSDB	X	
IDEMAR CITO	PSDB	X	
DOMINGOS FILHO	PMDB	X	
GONY ARRUDA	PSDB	X	
VALDOMIRO TÁVORA	PP	X	
JOSÉ ALBUQUERQUE	PPS	X	
GILBERTO RODRIGUES	PHS	X	
PEDRO TIMBÓ	PSDB	X	
LUCÍLVIO GIRAÓ	PL	X	
ANAPÁULA CRUZ	PFL	X	
ADAHIL BARRETO	PSDB	X	
AGENOR NETO	PSDB	X	
ANTÔNIO GRANJA	PPS	X	
ARTUR BRUNO	PT	X	
CHICO LOPES	PC do B		
DELEGADO CAVALCANTE	PSDB	X	
FERNANDO HUGO	PSDB	X	
FRANCINI GUEDES	PSDB	X	
FRANCISCO AGUIAR	PPS	X	
FRANCISCO CAMINHA	PHS	X	
GISLAINE LANDIM	PPS	X	
HEITOR FÉRRER	PDT	X	
INÊS ARRUDA	PMDB	X	
IRIS TAVARES	PT	X	
IVO GOMES	PPS	X	
JAZIEL PEREIRA	sem partido	X	
JOÃO JAIME	PSDB	X	
JOSÉ GUIMARAES	PT	X	
JOSÉ SARTO	PPS	X	
LEDA MOREIRA	PSL	X	
LUIZIANNE LINS	PT	X	
MANOEL DUCA	PMDB	X	
MARCOS TAVARES	PP	X	
MEYRE COSTALIMA	PSDB	X	
MOÉSIO LOIOLA	PSDB	X	
NELSON MARTINS	PT	X	
OSMAR BAQUIT	PSDB	X	
PAULOCÉSAR QUEIROZ	PL	X	
PAULO DUARTE	PSDB	X	
PEDRO UCHOA	PMDB	X	
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB		
RONALDO MARTINS	PL	X	
SÉRGIO BENEVIDES	PMDB	X	
SINEVAL ROQUE	PRP	X	
TÂNIA GURGEL	PSDB	X	
ZEMARIA PIMENTA	PSDB	X	
Total			

RESULTADO DA VOTAÇÃO

20 44

SIM	NÃO	BRANCO	NULO
20	4	3	

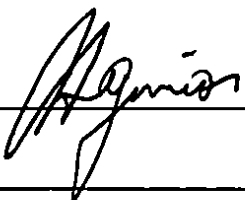
Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Estado, de acordo com os arts. 49, inciso IV, e 71, §§ 1.º, 2.º, inciso II, § 3º, inciso II, e § 4.º, da Constituição do Estado, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 54, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2004.

 PRESIDENTE

RELATOR



Telef.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, de 06 de janeiro de 2004.

Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor José Valdomiro Távora de Castro Júnior para ocupar a vaga, no cargo de Conselheiro, aberta no Tribunal de Contas do Estado, de acordo com os arts. 49, inciso IV, e 71, §§ 1.º, 2.º, inciso II, § 3.º, inciso II, e § 4.º, da Constituição do Estado, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 54, de 22 de dezembro de 2003

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2004.

	DEP. MARCOS CALS
	PRESIDENTE
	DEP. IDEMAR CITÓ
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA
	1º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	3º SECRETÁRIO
	DEP. GILBERTO RODRIGUES
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 08103

EM 06/02/04

Guaraci

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 446 DE 06/1/04

Guaraci

ARQUIVE SE

DIV. EX- LEGISLATIVO

EM 16/02/04

Guaraci



DISTRIBUIÇÃO

O Presidente da Comissão de _____

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA _____

AUTOR _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no “Diário Oficial” de _____ de _____ de 19 _____